



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 18/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. ---

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Ponto 4 – Agradecimento por parte do Sr. Paulo Almeida Alexandre Garcia. -----

Ponto 5 – Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra. -----

Ponto 6 – Pedido de cedência de instalações por parte do Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra. -----

Ponto 7 – Apoio ao VIII Passeio da “Chapa Amarela”. -----

Ponto 8 –Declaração do Assistente Técnico Leonel Barata Brás Duarte. -----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de dez de setembro do ano de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 3 - Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

O Sr. Presidente informou da transferência bancária no valor de seiscentos e sessenta e um euros, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis, período do apuramento compreendido entre um e trinta e um de agosto do corrente ano. -----

Ponto 4 - Agradecimento por parte de Sr. Paulo Almeida Alexandre Garcia. -----

Foi presente ofício subscrito por parte do Sr. Paulo Almeida Alexandre Garcia, em representação dos habitantes da povoação do Soeirinho, agradecendo todo o empenho desta Junta de Freguesia na realização dos melhoramentos efetuados naquela localidade. O executivo tomou conhecimento, congratulando-se com esta atitude. -----

Ponto 5 - Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra. -----

Face ao ofício apresentado pelo Sr. Presidente da Direção do Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra, através do qual é solicitado apoio financeiro, este Executivo aprovou por unanimidade e em minuta, estabelecer um protocolo de ajuda financeira, no valor de 1.200 euros (mil e duzentos euros) com a referida Associação, tendo sido dados poderes ao Sr. Presidente para assinar o respetivo protocolo. -----

Ponto 6 - Pedido de cedência de instalações por parte do Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra. -----

O Sr. Presidente informou da entrada de pedido de cedência do Auditório por parte do Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra, tendo por finalidade reuniões e/ou ensaios por parte dos elementos desta coletividade. Após análise do pedido e à semelhança do ano anterior, foi deliberado por unanimidade a cedência do Auditório a título gratuito. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 7 - Apoio ao VIII Passeio da "Chapa Amarela". -----

Foi presente ofício do Grupo Motard Zangões do Asfalto a solicitar a esta Junta de Freguesia apoio logístico para a realização do VIII Passeio da "Chapa Amarela", tendo este Executivo deliberado por unanimidade conceder o referido apoio logístico para a realização do evento. De referir que a Sra Tesoureira, no momento da votação não se encontrava presente, não tendo por isso votado, por estar impedida por lei (parte interessada na decisão). -----

Ponto 8 -Declaração do Assistente Técnico Leonel Barata Brás Duarte. -----

Foi presente declaração do assistente técnico Leonel Barata Brás Duarte na qual autoriza a dedução de quota sindical no seu vencimento mensal líquido e respetiva remessa para o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP. O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureira: _____